



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2025
DISPENSA Nº 83/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de lembrancinhas simbólicas para serem entregues aos professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia dos Professores.

No dia 12/09/2025 através da Agente de Contratações do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 063, de 29 de agosto de 2025, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2025, DISPENSA Nº 83/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto o(a) Aquisição de lembrancinhas simbólicas para serem entregues aos professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia dos Professores. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: **PA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 53.431.851/0001-55, com sede na Rua Professor Frederico de Freitas Moura Nº 80, no centro em São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, cujo o valor total é de **R\$ 9.498,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de 15 dias uteis. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, Imprensa Oficial. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SANTIAGO ICARO GIANINI

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br